



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000  
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

**PORTARIA 018/2018**

**EXONERAÇÃO DO GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARARÁ - MG, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº  
882/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Guarará – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

Considerando a Lei Municipal nº 882/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. Elisamar Fontaina Dias, portador do CPF: 038.163.736-07, que respondia pelo cargo de Gerente de obras e serviços urbanos;

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 30 de setembro de 2018.

  
José Maurício de Sales

**Prefeito – Município de Guarará/MG**